



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0137/2022-GAP

Resposta do Executivo 48/2022

Protocolo 33538 Envio em 25/02/2022 09:15:42

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 025/2022-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providência referentes a atribuição das aulas/projetos que são instituídos nas escolas para complementar a carga horária dos alunos, de acordo com o Departamento Municipal de Educação, em relação ao questionamento, encaminhamos resposta em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/vfr
OF



MEMORANDO INTERNO

De	DME
Para	GABINETE DO PREFEITO A/C Sr. Antônio Takashi Sasada (Antian)
Assunto	<i>Resposta ao Requerimento nº 25/2022 – Câmara Municipal – Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, solicitando informações e providências referentes a atribuição das aulas/projetos que são instituídos na escolas para completar a carga horária dos alunos.</i>

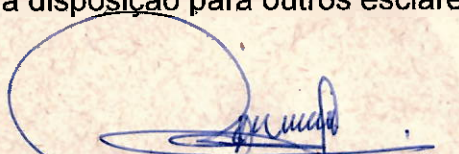
Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 18 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Prefeito,

A respeito das informações solicitadas pelo Vereador, informamos que:

- a) Sim, seguindo o planejamento previsto para o ano letivo de 2022, as aulas do Projeto “Informática Educacional” foram atribuídas em 09/02/2022, com as atividades iniciando-se, na sequência, na data de 10/02/2022. As aulas de informática foram confiadas a profissionais especialistas, portadores de certificado de conclusão do curso correspondente à habilitação necessária para a função (PEBI), histórico escolar, além de comprovação de conhecimentos nos conteúdos Sistema Operacional (Windows* e Linux), Editor de Texto, Planilha Eletrônica, Editor de Slide, Editor de Foto e Editor de Vídeo. Desse modo, conforme informado na resposta ao Requerimento nº 263/2021, com o retorno das aulas 100% presenciais, o Departamento Municipal de Educação efetivou a atribuição das aulas, comprometido plenamente com o plano de trabalho.*

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários.


Prof. Ms. Paula Renata Bertho
Dir. do Dep. Mun. de Educação

